

ESTADO DO ESPIRITO SANTO CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR LEI

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES

INDICAÇÃO Nº	/2023
--------------	-------

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA PRESIDENTE COSTA SILVA, BAIRRO APARECIDA, NESTE MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária visto que o local supracitado carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação ira minimizar os transtornos hoje enfrentado pelos cidadãos que ali residem.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pleito aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de maio de 2023.

LEI

Vereador - UNIÃO BRASIL

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1517 – Condomínio Villággio Campo Grande Comercial - Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600

